



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
ASSESSORIA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

CURSO SUPERIOR DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CSUPE) 2017

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I Requisitos Fundamentais do Candidato

1. O candidato indicado será inscrito no processo seletivo se satisfizer, preliminarmente, as seguintes condições:

- a) ter vida pregressa ilibada;
- b) ter formação universitária;
- c) ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência profissional;
- d) ter sido indicado por instituição convidada;
- e) estar em atividade na instituição responsável pela indicação;
- f) estar em exercício de cargo de nível superior;
- g) pertencer ao alto nível da administração pública.

II Parecer da Instituição

1. A instituição indicante deverá apresentar, em documento formal, o interesse pelo CSUPE e as razões da indicação do seu candidato, bem como as expectativas quanto ao seu aproveitamento após o curso, atestando que este possui os requisitos para a inscrição (pelo menos cinco anos de experiência profissional, ocupa cargo de nível superior de alto nível da administração pública, possui competência e atuação destacadas).

2. O Modelo de “**Parecer da Instituição**” encontra-se anexo à **FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS** (*link* disponibilizado na página eletrônica da ESG – Cursos Regulares – Curso – Indicação e Seleção).

III Termo de Compromisso de Pagamento

1. A instituição indicante deverá se comprometer, em documento formal, pelos encargos de salários, diárias, ajudas de custo, hospedagem e demais despesas dos candidatos indicados, durante a realização do curso.

2. O Modelo de “**Termo de Compromisso de Pagamento**” encontra-se anexo à **FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS** (*link* disponibilizado na página eletrônica da ESG – Cursos Regulares – Curso – Indicação e Seleção).

IV Documentação necessária para a inscrição de candidatos

1. A instituição deverá encaminhar, **até o dia 12 de Junho de 2017**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Ofício de Indicação – preenchido pela autoridade indicante, deverá conter os nomes dos candidatos indicados;
- b) Parecer da Instituição – relativo a cada candidato, preenchido pela autoridade indicante; e
- c) Termo de Compromisso de Pagamento – relativo a cada candidato, preenchido pela autoridade indicante.

2. O candidato deverá preencher e encaminhar, **até o dia 12 de Junho de 2017**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição de Candidato (FIC), disponível no *link* na página eletrônica da ESG – Cursos Regulares – Curso – Indicação e Seleção);
- b) Carta Motivacional; e
- c) Documentos comprobatórios do candidato – cópias de todos os Diplomas/Certificados referentes à sua formação, à produção acadêmica, proficiência em linguas estrangeiras, da Identidade, do CPF e da publicação de cargo comissionado ou similar.

3. Os candidatos **não devem encaminhar Curriculum Vitae pessoais**. Todas as informações são prestadas na FIC.

4. Todos os documentos fornecidos pela instituição e pelo candidato deverão ser encaminhados à **ESG, Campus Rio de Janeiro**, pelos **Correios** ou **entregues na Seção de Expediente da Escola**.

Escola Superior de Guerra – **Campus Rio de Janeiro**
Assessoria de Seleção e Avaliação (ASA)
Avenida João Luiz Alves, s/nº - Fortaleza de São João - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.291-090

5. Forças Armadas estão dispensadas de apresentar Parecer da Instituição e Termo de Compromisso de Pagamento dos candidatos civis.

V Inscrição de Militares da ativa das Forças Armadas

1. Os militares das Forças Armadas somente necessitam preencher a **FICHA INFORMATIVA DE MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS**, ficha própria (*link* disponibilizado na página eletrônica da ESG – Cursos Regulares – Curso – Indicação e Seleção), após sua indicação pelas Forças.

2. Esta Ficha deverá ser preenchida e encaminhada para ASA via e-mail (asa@esg.br), até 15 dias antes do início do Curso.

VI Divulgação do Resultado Final e Cancelamento de Inscrição

1. O resultado da seleção dos candidatos será divulgado na página eletrônica principal da ESG, a partir de 29 de junho de 2017.
2. O resultado final do processo seletivo, após aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa, será divulgado em Portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado na página da ESG www.esg.br; e
3. Eventuais cancelamentos de inscrição, em qualquer tempo, deverão ser informados à ESG pela instituição de origem do candidato.

VII Duração e Horário do Curso

1. O CSUPE 2017 terá início em 22 de agosto e terminará em 09 de novembro de 2017.
2. As atividades escolares ocorrerão de terça a quinta-feira, das 08:00, às 12:00 horas., no campus **ESG – Brasília**.

VIII Hospedagem

1. A ESG não possui acomodações para estagiários civis e militares, e não mantém convênios com hotéis da cidade.

2. As despesas com a hospedagem serão da responsabilidade da instituição/do candidato, conforme explicitado no item III deste documento.

VIII Informações Adicionais

1. **Não serão aceitos documentos assinados pela instituição indicante sem a completa identificação do signatário;**
2. Serão desconsiderados no processo de seleção, aqueles candidatos que não forem formalmente indicados (Ofício de Indicação) por suas respectivas instituições; e
3. Outras informações poderão ser obtidas na Assessoria de Seleção e Avaliação – ASA, pelos telefones: **(21) 3545-9867 e 3545-9868**, ou pelo endereço eletrônico: asa@esg.br.

Rio de Janeiro, RJ, em 29 de março de 2017